



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Luzimínia Andrade  
m. 131/2017  
(Assinatura)

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara

  
Pastor Darcy

Vereador  
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 131/2017

Excelentíssima Senhora  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhora Presidente,

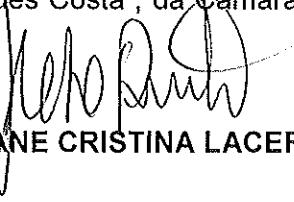
A Vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, estudos técnicos que proporcionem o aumento dos valores pagos para os pacientes que realizam o transporte fora de domicílio (TFD).

Justificativa: o tratamento fora de domicílio tem por objetivo garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais em outro município, ou ainda, em caso especiais, de um estado para outro estado. O TFD é normatizado pela Portaria nº 055/1999 do Ministério da Saúde, em anexo, a qual fornece os valores de referência para deslocamentos, diárias e alimentação dos pacientes e, dependendo do caso, dos acompanhantes. Outrossim, a Portaria MS/GM nº 1.606/2001, em anexo, afirma que a tabela nacional deve ser tida como referência mínima, desde que aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde/CMS e pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB. Como exemplo, cita-se a cidade vizinha de Visconde do Rio Branco, cuja Administração, por meio do Decreto nº 037/2015 o qual se encontra em anexo, majorou os valores do TFD, utilizando a tabela do SUS como referência mínima.

A vereadora abaixo assinada recebeu diversas reclamações de pacientes ubaenses com relação à insuficiência dos subsídios oferecidos. São pessoas de baixa renda que não possuem meios de arcar com a alimentação diária, sentindo fome e grande mal estar. Desta forma, sugere-se ao Executivo Municipal para que seja elaborada uma Portaria que utilize a tabela do SUS como referência mínima dos valores pagos para o TFD.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de março de 2017.

  
VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO